

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5579

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 182.590,07 (Cento e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza			Ficha	Valor
02	04	01	19	572	0024	2025	3	3	50	41	00	142	99.999,00
02	80	01	10	122	0012	2049	3	1	90	16	00	264	2.497,47
02	80	01	10	301	0012	2061	3	1	90	16	00	297	23.100,87
02	80	01	10	301	0012	2211	3	1	90	16	00	321	2.107,67
02	80	01	10	301	0020	2051	3	1	90	16	00	359	1.211,86
02	80	01	10	303	0012	2190	3	3	90	91	00	417	35.000,00
02	80	01	10	304	0013	2057	3	1	90	16	00	420	6.981,20
02	80	01	10	305	0012	2058	3	1	90	11	00	428	10.692,00
02	80	01	10	305	0012	2059	3	3	90	30	00	444	1.000,00

Total: 182.590,07

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação								tur	eza			Ficha	Valor
02	04	01	23	691	0023	2027		3	3	50	41	00	167	99.999,00
02	80	01	10	301	0012	2061		3	3	90	39	00	303	35.000,00
02	80	01	10	301	0020	2287		3	1	90	11	00	375	46.591,07
02	80	01	10	305	0012	2058		3	3	90	30	00	433	1.000,00
													Total:	182 590 07

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Abril de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo